



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.042, DE 10 DE AGOSTO DE 1984

**Dá denominação a uma rua da cidade
de ROBERTO ALBORNOZ SERRALTA.-**

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Santa Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua ROBERTO ALBORNOZ SERRALTA a artéria da Vila Quinas, sendo a segunda paralela a rua Arthur de Mello Gutierrez.-

Art. 2º - O Executivo Municipal fica autorizado a determinar a colocação das placas respectivas, devendo constar abaixo do nome o seguinte: ADVOGADO.-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Santa Ana do Livramento, 10 de agosto de 1984

**GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se!

**CLESO ALVES PINHEIRO
Sec. Mun. de Administração**